



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiáí, 84, Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba / SP – 08780-030

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS CENTROS DE ESTUDOS
DE LÍNGUAS (CEL) – EXERCÍCIO 2024**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, torna pública a abertura de inscrições para processo de **credenciamento** aos docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas - CEL desta Diretoria de Ensino no ano de 2024.

O respectivo edital refere-se ao preenchimento de uma vaga para lecionar **inglês** na EE Zilda Braconi Amador e para demais vagas que poderão surgir para atribuições. O presente processo de credenciamento está em atendimento às disposições Resolução SEDUC 67, de 27 de julho de 2022, Resolução SEDUC 74, de 19 de dezembro de 2023 e demais legislação superveniente para que seja efetuada a seleção de docentes inscritos e classificados para o processo de atribuição de classes e aulas/2024, na seguinte conformidade:

I – DAS ESCOLAS

- **CEL junto à EE PEI Jornalista Paulo Eduardo Olintho Rehder** (R. São Francisco, 280 - Jardim Ruth, Poá - SP, 08561-610).
- **CEL junto à EE Professora Zilda Braconi Amador** (Rua R. Batatais, 38 - Vila Bartira, Itaquaquecetuba - SP, 08577-440).

II– DOS IDIOMAS:

- 1) Inglês;
- 2) Espanhol;
- 3) Francês;
- 4) Japonês;
- 5) Alemão;
- 6) Mandarim;
- 7) Italiano;
- 8) Língua Portuguesa para migrantes internacionais;
- 9) Língua Brasileira de Sinais (Libras).

II – DA INSCRIÇÃO:

Período: **De 14/02/2024 a 19/02/2024**

Local: Formulário de Credenciamento disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfp8K1eBXTTaZ3jifZpKPHKzM6zHmJ5Esf3ZPJHvTO0JradAg/viewform?usp=sf_link

III – DOS REQUISITOS:

- A) Ser portador de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;
- B) Ser portador de diploma de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido ou;
- C) Aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;
- D) Poderão, em caráter de absoluta excepcionalidade, ser atribuídas aulas do CEL a profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais acima elencados.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO:

No ato da inscrição para o credenciamento o interessado deverá efetuar o preenchimento do formulário, conforme link disponibilizado abaixo. No respectivo formulário será preciso anexar os documentos efetuando upload de documentos comprobatórios, a saber:

Link para acessar o formulário de credenciamento:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfp8K1eBXTTaZ3jifZpKPHKzM6zHmJ5Esf3ZPJHvTO0JradAg/viewform?usp=sf_link

Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;

- a) RG ;
- b) CPF ;
- c) Diploma do curso de licenciatura plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido

curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar.

- d) Diploma de Pedagogia e outras licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado.
- e) Declaração de matrícula atualizada, no curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente, de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso;
- f) Declaração de tempo de serviço em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição em CEL, até a data de 30-06-2023 expedida pelo diretor de escola - (Anexo A);
- g) Declaração de tempo de serviço, em dias, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo (Ensino Fundamental e/ou Médio) até 30-06-2023 (anexo B);
- h) Declaração de tempo de serviço em dias no Magistério do Ensino Fundamental e/ou Médio de qualquer esfera, até a data de 30-06-2023, expedida pela autoridade competente (anexo B);
- i) Declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência - até a data 30-06-2023
- j) Certificado de curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos (data base 30-06- 2023), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência;
- k) Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria Pedagógica – COPED ou Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos, (data base 30-06-2023), em parceria com instituições de renomada competência;
- l) Certificado de exame de proficiência no idioma em que se inscreve, expedido por instituição de renomada competência;
- m) Título de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência;
- n) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas 2024.

V- DOS REQUISITOS

Para fins de atribuição de aulas de ensino em Libras, os candidatos deverão participar deste credenciamento, as referidas aulas devem ser atribuídas, observando as formações abaixo relacionadas:

- 1) Portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras, Letras-Libras;
- 2) Portador de Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

- 3) Portador de Licenciatura com curso superior de Tradutor e intérprete de Líbras;
- 4) Portador de qualquer licenciatura, com diploma em curso superior de Tradutor e Interpreté de Libras.
- 5) Portadores de diploma de Licenciatura ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior nesta ordem, e com apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:
- a) Portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras (Letras-Libras), mediante apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
 - b) Portador de licenciatura em Educação Especial (de qualquer especialidade), com Pós-graduação lato sensu em Tradução e Interpretação em Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE197/2021, Artigo 6º e Indicação CEE 213/2021
 - c) Portador de Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação lacto sensu Tradução e interpretação em Libras com mínimo de 450 horas, conforme Deliberação CEE 197/2021 e Indicação CEE 213/2021, ou Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado ou Doutorado, na área de especialidade;
 - d) Portador de diploma de Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Pós-graduação e Interpretação, com mínimo de 450 horas, conforme Deliberação CEE 197/2021, Artigo 6º e em Libras ou Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade, além da Indicação CEE 213/2021;
 - e) Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
 - f) Portador de diploma em qualquer Licenciatura com Pós-graduação em Libras, Pós-graduação em Intérprete de Libras, com mínimo de 450 horas, conforme Indicação CEE 197/2021, Artigo 6º e Indicação CEE 213/2021;
 - g) Portador de diploma de Licenciatura ou Bacharelado em qualque área de conhecimento inerentes à educação com pós-graduação Lato Sensu - Tradução e Interpretação (área de especialidade), com mínimo de 450 horas, conforme Deliberação CEE 197/2021, Artigo 6º ou pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade, além do disposto na Indicação CEE 213/2021.

Atenção:

1. Os profissionais surdos terão prioridade para o ensino de Líbras.
2. **Serão INDEFERIDAS as inscrições sem o devido preenchimento do formulário e a não entrega dos documentos:**
3. Os documentos acima deverão ser inseridos no ato da inscrição.

VII- CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados de acordo com a pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

1º Efetivos

2º Categoria F

3º Categoria O em exercício na rede

4º Candidatos com possibilidade de serem contratados

1- Quanto ao tempo de serviço (data base: 30-06-2023):

a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;

b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;

c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;

d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino do componente curricular objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (data base: 30-06-2023);

2- Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;

b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3 (três) pontos;

c) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição;

d) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição;

VIII- DO CRONOGRAMA:

a) Período de Credenciamento: De 14 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2024.

b) Publicação da lista de classificados: 22 de fevereiro de 2024.

c) Data para recurso: 23 e 25 de fevereiro de 2024, pelo e-mail:

d) Publicação da lista final: 28 de fevereiro de 2024.

Obs.: Atribuição das aulas que surgirem ao longo do ano letivo 2024 dos Centros de Estudos de Línguas – CEL da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba serão divulgadas por

meio de editais no site oficial da diretoria de ensino.

IX- Do Recurso

Os pedidos de recurso e revisão deverão ser encaminhados pelo e-mail:

Período: 23 e 25 de fevereiro de 2024.

e-mail: centrodelinguasdeitq@gmail.com

X- DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados eletronicamente no ato da inscrição, e apresentados fisicamente junto a Unidade Escolar / CEL em que o docente vier a ter aulas atribuídas.
- b) O docente para o qual forem atribuídas aulas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado.
- c) O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe foram atribuídas no CEL não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano de desistência.
- d) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- e) Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Itaquaquecetuba.
- f) O presente Edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes de órgãos centrais da SEDUC.
- g) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado no site da DER – Itaquaquecetuba <https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br/>
- h) O professor com aulas do projeto deve se atentar para as Resoluções atuais referentes à ausência, seguindo as mesmas normativas dos professores com aulas regulares no que diz respeito às faltas médicas, justificadas e injustificadas.
- i) O titular de cargo docente poderá:
 1. Completar a constituição de jornada de trabalho com o projeto do CEL, desde que a disciplina específica e a não específica da licenciatura plena em Letras, seja na língua estrangeira objeto da docência e que seja classificado no credenciamento.
 2. Ter carga suplementar com o projeto do CEL, em qualquer língua objeto da docência, desde que possua uma das formações previstas no §1º do artigo 16 da resolução seduc 67, de 27/07/2022 e seja classificado no credenciamento.

Itaquaquecetuba, 14 de fevereiro de 2024

Viviane Araujo de Melo
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO A

Modelo de Declaração (a ser preenchido pela escola) em papel timbrado – para escolas que vinculam o Centro de Estudos de Línguas - CEL

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região - _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2023, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato a atribuição de aulas no componente curricular ____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até a data de 30-06-2022 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2022, teve seu desempenho profissional considerado ____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola _____

ANEXO B (papel timbrado) – (dias trabalhados)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região de _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato a atribuição de aulas no componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____:

- 1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30-06-2022;
- 2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2022;
- 3) **apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos** comprovados durante o período de 30/06/2019 a 30/06/2022:
 - a) _____ dias trabalhados
 - b) _____ dias de faltas abonadas
 - c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola _____